

Portaria nº 299/GP/2020

Em, 19 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal comissionada Sr.^a **MARCELA MARIA ELOY DA PAIXAO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 14576325 e CPF nº 024.783.721-00, no cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada no GABINETE, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **01/05/2019 a 01/05/2020**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme Ofício nº 318//2020/GAB, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal